



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EQUIPE DE CONTRATOS
RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SP
EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00105/2022/CONTRATO/SADSP/SGA/AGU

NUP: 00589.000109/2021-16

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAD/SP
ASSUNTO: REPACTUAÇÃO 2022 DO CONTRATO Nº 08/2021 (REMANESCENTE DO CONTRATO 22/2020)
- GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022
REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 57 da IN MPDG nº 5/2017, a Superintendente-Regional Substituta da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 08/2021**, celebrado com a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 09.439.320/0001-17, a que se proceda à repactuação do preço mensal atual do contrato, conforme abaixo discriminado:

a) **de 01/01/2022 a 18/03/2022**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.052,25 (três mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de R\$ 3.347,50 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o reajuste da CCT 2022 e o reajuste de insumos pelo índice IPCA-IBGE acumulado no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, no percentual de 10,061%;

b) **de 19/03/2022 a 31/03/2022**, o valor mensal estimado do contrato de R\$ 3.347,50 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), passa para o novo valor mensal estimado repactuado de R\$ 3.302,40 (três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), considerando a exclusão do aviso prévio indenizado e trabalhado (conforme Acórdão TCU 1186/2017, os custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados com aviso prévio trabalhado e indenizado devem ser excluídos da planilha de formação de preço após 12 meses de execução do contrato);

c) **a partir de 01/04/2022**, o valor mensal estimado do contrato de R\$ 3.302,40 (três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), passa para o novo valor mensal estimado repactuado de **R\$ 3.386,27 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, considerando a alteração das alíquotas de PIS e COFINS.

Os valores acima foram apurados em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2022 (data base 01/01/2022), índice IPCA (IBGE), Parecer nº 00704/2021/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, Acórdão TCU 1186/2017, planilhas, memória de cálculo considerando o mês comercial e instrução anexos ao processo.

A repactuação se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 ao fim da vigência do contrato em 16 de novembro de 2022.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/SP/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589000109202116 e da chave de acesso 35a4badf



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 979036403 e chave de acesso 35a4badf no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-09-2022 12:44. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
